ESTADODOPARA



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, Nº 1.145 - BAIRRO SÃO LUIZ II CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

CEP 68540-000

Site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

PARECER JURÍDICO 2019

EMENTA: PARECER SOBRE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019. PROCESSO ADMNISTRATIVO 2768/2019.

CONSULTA.

Trata-se de análise solicitada pela Comissão Permanente de Licitação para emissão de parecer quanto contratação por CHAMENTO PÚLICO da licitação cujo objeto é o credenciamento de serviço de Artista Solo e/ou Banda Musical para realização de Shows de renome local/regional para atender o calendário Cultural e Turístico do Município de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência.

Em tempo a minuta do Edital da Chamada Pública obedece aos termos do art. 27, da 8.666/93, vem detalhando o Objeto, a execução do serviço, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei 8.666/93.

Ante o exposto, esta Procuradoria se manifesta favorável ao processo de Chamada Pública 001/2019, por estarem presentes todos os requisitos legais, bem como os termos contratuais estarem de acordo com a legislação supracitada, opinando pela homologação do certame.

Este é o parecer.

É o parecer S.M.J.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de abril de 2019.

Lara Fernanda F. Mendes

Assessora Jurídica